

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA
Inspeção-Geral das Atividades Económicas

Extrato do Despacho n.º 11/MICE/2026

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento por mais 1 (um) ano de Luis Evandro Barros Varela, contratado por tempo indeterminado da Inspeção Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério de Indústria, Comércio e Energia (MICE).

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Indústria, Comércio e Energia

De 10 de abril de 2026

Luis Evandro Barros Varela, afeto ao serviço de *front office*, com contrato por tempo indeterminado com a Inspeção Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério de Indústria, Comércio e Energia (MICE), em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, é prorrogada, a seu pedido, a referida licença, por mais 1 (um) ano, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 45º conjugado com o artigo 48º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março.

A licença ora concedida tem efeitos a partir do dia 19 de abril de 2026.

Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros da Inspeção Geral das Atividades Económicas, na Cidade da Praia, aos 14 de abril de 2026. — A Diretora Geral, *Karine Barbosa de Aguiar Sousa Brito*.